

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 05 de Novembro de 2020.

Mariana Manzoni Seerig & Cia Ltda. ✓
 Rua Palmas, 2003 – Centro – Francisco Beltrão – PR
 Cep – 85601-650
 Telefone – 46-991375094
 CNPJ nº 29.972.199/0001-00
 CBO – 2251-25

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 02/2020. ✓

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, de segunda a sexta feira.	72	864	102,70	7.394,40	88.732,80
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	0	0	129,00	0	0
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	0	0	146,50	0	0
VALOR TOTAL DA PROPOSTA....R\$ 88.732,80						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Mariana M. Seerig
 Mariana Manzoni Seerig

CPF nº 049.126.859-92
 RG Nº 8.129.151.653

M *S* *S*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA

CNPJ: 29.972.199/0001-00

CNAE: 41208981199

Folha 1 de 4

1) **MARIANA MANZONI SEERIG**, brasileira, natural de Pranchita – Estado do Paraná, nascida em 25/06/1990, SOLTEIRA, médica, inscrita no CPF/MF sob n.º 049.126.859-92, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8129151653/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, expedida em 20/01/2015, residente e domiciliado na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, n.º 570, Quadra 131, Lote 13, Apto 602, Bairro Industrial, Cep. 85.601-270 na cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, e;

2) **LUIS FERNANDO MELOTTI**, brasileiro, natural de Pranchita – Estado do Paraná, nascido em 14/03/1990, SOLTEIRO, médico, inscrita no CPF/MF sob n.º 010.203.849-05, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.211.989-0/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 14/10/2016, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 950, Bairro Centro, Cep. 85.710-000 na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná. Sócios componentes da Empresa “**MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA**” com sede na Rua Palmas, Nº 2003, Quadra 160, Lote 15, Cond TCK, Bairro Centro, Cep. 85.601-650, na cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 29.972.199/0001-00, com o contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208981199 em 19/03/2018, resolvem através deste instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato primitivo, mediante cláusulas e condições.

1.ª CLÁUSULA - A administração da sociedade passa ser exercida pela sócia **MARIANA MANZONI SEERIG** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial sempre **ISOLADAMENTE**, as demais cláusulas permanecem sem alterações.

2.ª CLÁUSULA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora **MARIANA MANZONI SEERIG** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

3.ª CLÁUSULA – Retira-se da sociedade o sócio **LUIS FERNANDO MELOTTI** que vende e transfere ao sócio remanescente **MARIANA MANZONI SEERIG** 500 (quinhentas) cotas que tem o valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos) reais, mais o que a mesma já possuía 9.500 (nove mil e quinhentas) cotas, totalizando 10.000 (dez mil) cotas, com o valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, e por sua vez a sócia remanescente da com a presente alteração, plena geral e rasa quitação dos seus haveres sociais, distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	Cotas Iniciais	Vendidas	Adquiridas	Atual - R\$
MARIANA MANZONI SEERIG	9.500		-	-
LUIS FERNANDO MELOTTI	500	500	10.000	10.000,00
Total do Capital Social	10.000	500	10.000	10.000,00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA

CNPJ: 29.972.199/0001-00

CNAE: 41208981199

Folha 2 de 4

4.ª CLÁUSULA - A Sociedade Empresária Limitada a partir desta data passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

5.ª CLÁUSULA – As demais cláusulas permanecem inalteradas, salvo necessidade de renumeração.

Assim, trazidas às alterações ora pactuadas, resolvem consolidar o seu contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA**

CNPJ: 29.972.199/0001-00

NIRE: 41208981199

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de acordo com a Lei 10.4016/2002 (Código Civil), as partes adiante designadas e qualificadas, a saber,

1) **MARIANA MANZONI SEERIG**, brasileira, natural de Pranchita – Estado do Paraná, nascida em 25/06/1990, SOLTEIRA, médica, inscrita no CPF/MF sob n.º 049.126.859-92, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8129151653/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul, expedida em 20/01/2015, residente e domiciliado na Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, n.º 570, Quadra 131, Lote 13, Apto 602, Bairro Industrial, Cep. 85.601-270 na cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná. Sócia Unipessoal da empresa "**MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA**", com sede na Rua Palmas, Nº 2003, Quadra 160, Lote 15, Cond TCK, Bairro Centro, Cep. 85.601-650, na cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 29.972.199/0001-00, com o contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208981199 em 19/03/2018, resolve através deste instrumento particular de alteração consolidar o seu contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE - A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação razão social de **MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA**, com endereço Rua Palmas, Nº 2003, Quadra 160, Lote 15, Cond TCK, Bairro Centro, Cep. 85.601-650, na cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO - A Empresa iniciou suas atividades em 16/02/2018, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL – Clínica medica em atendimento a unidades hospitalares restritas a consultas, atividade medica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos, atendimento em pronto socorro, atendimento a unidades hospitalares de urgência.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000,00 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada quota, subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA

CNPJ: 29.972.199/0001-00

CNAE: 41208981199

Folha 3 de 4

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%PARTICIPAÇÃO
MARIANA MANZONI SEERIG	100.000	R\$100.000,00	100%
Cap. Social	10.000	R\$10.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA- administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **MARIANA MANZONI SEERIG**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive,

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA

CNPJ: 29.972.199/0001-00

CNAE: 41208981199

Folha 4 de 4

distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS - Fica eleito pelo Foro da Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Alteração e Consolidação Geral de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, o sócio obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o para os regulares efeitos de direito.

Pranchita – PR , 13 de Julho de 2020.

Three handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01020384905	LUIS FERNANDO MELOTTI
04912685992	MARIANA MANZONI SEERIG



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2020 15:36 SOB N° 20203328442.
PROTOCOLO: 203328442 DE 07/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002958740. NIRE: 41208981199.
MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.972.199/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA ✓

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA MEDICA MARIANA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PALMAS	NÚMERO 2003	COMPLEMENTO LOTE 15 QUADRA160 COND TCK
------------------------	----------------	---

CEP 85.601-650	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARISEERIG@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9138-8034
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2020 às 12:30:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA** ✓
CNPJ: 29.972.199/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:43 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2020. ✓

Código de controle da certidão: **54D3.E625.B680.45CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022742116-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.972.199/0001-00** ✓
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº30766/2020

RAZÃO SOCIAL: MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA ✓

CNPJ: 29.972.199/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 308108

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20180180

ENDEREÇO: R PALMAS, 2003 - L 15 Q 160 - CENTRO CEP: 85601650 Francisco Beltrão - PR ✓

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	08/10/2020
DATA	DE	VALIDADE:	07/12/2020
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5ZJXX8EXUU			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 08/10/2020 - 14:02:51
Qualquer rasura invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.972.199/0001-00
Razão Social: MARIANA MANZONI SEERIG CLINICA MEDICA ✓
Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO 570 QD131 LT13 APT602 /
INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2020 a 13/11/2020 ✓

Certificação Número: 2020101503521036983324

Informação obtida em 30/10/2020 10:47:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) —
CNPJ: 29.972.199/0001-00
Certidão nº: 28580846/2020
Expedição: 04/11/2020, às 17:32:58
Validade: 02/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.972.199/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20180180

Razão Social: MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA

Nome Fantasia: CLINICA MEDICA MARIANA

CNPJ: 29.972.199/0001-00

Inscrição Municipal: 308108

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Exerce no endereço), 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Exerce no endereço)

Endereço: RUA Palmas, 2003, LOTE 15;QUADRA 160;COND TCK; Centro

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601650

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 16 de julho de 2019

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

Código de Autenticidade: **19X3ESXBVD**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

ANEXO IV (para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS ✓

Ao
Município de Francisco Beltrão Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público no 002/2020. ✓

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

NOME:

No de Inscrição no CRM

Mariana Manzoni Seerig ✓

39471 ✓

Francisco Beltrão, em 30 de Outubro de 2020.

Mariana M. Seerig

Mariana Manzoni Seerig

CPF: 049.126.859-92

RG 8129151653

000498

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 MARTANA MANZONI SEERIG

CRM / UF
 39471/PR

FILIAÇÃO
 ROSANE MANZONI SEERIG
 EDUARDO SEERIG

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
 02/02/2018 01

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF 049.126.809-92 RG / ORGÃO EMISSOR 93634960 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR 896435418004 SEÇÃO 8803 ZONA 9069

DATA DE NASCIMENTO 25/06/1990 NATURALIDADE Pranchitã-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA-PR 19/02/2018 334076

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI Nº 20873

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do qual sou M.

12 AGO 2019

Sistema de Arquivo Físico da Rocha Gr. Junc

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FQU27037

Serviço Distrital - PORTÃO

Patricia Rafaela Wilchenski
 Escrevente
 CPF/MF Nº 081.769.669-96

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições e em virtude da conclusão do Curso de Medicina, em 30 de Novembro de 2014 e a colação de grau em 05 de Dezembro de 2014, confere o título de

Médica

a

Mariana Manzoni Seerig

*De nacionalidade Brasileira, nascida a 25 de Junho de 1990 em Pranchita, Paraná, cédula de identidade n° 93634969-PR, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Porto Alegre, 05 de Dezembro de 2014.*



UFSCSPA

Maria Terezinha Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Mariana M. Seerig
Diplomado

Miriam da Costa Oliveira
Reitora

[Signature]

[Signature]

UFCSA

Curso Reconhecido pela Portaria SESU 1.153 de 22/12/2008 publicada no DOU de 24/12/2008, nº 250, seção 01, p. 60.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
REITORIA

DIPLOMA registrado sob o nº 318 fl. 106 do livro MED-1 por competência atribuída pelo Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Processo nº 23103.006476/2014-13

Silvia Bian

Divisão de Diplomas

Em 05 de Dezembro de 2014

VISTO:

Martha Marques da Silva
Coordenadora do DERCA, por delegação de competência da Reitoria da UFCSA, conferida pela Portaria nº. 568 de 06-09-2013.

CREMERS

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul
Nesta data, o presente diploma de MARIANA MANZONI SEERIG foi registrado sob o número 99677 de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.
Porto Alegre, 11/12/2014

Fernando Weber Matus
Presidente

000501

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 02/02/2016, o presente diploma de MARIANA MANZONI SEERIG foi registrado sob o nº 98471-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba-PR, 06/03/2016

009218

Dr. Wilmar Mendonça Guimarães
Presidente



216000500

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

ANEXO III MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ✓

Ao
Município de Francisco Beltrão Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público no 002/2020. ✓

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- ✓ 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- ✓ 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- ✓ 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- ✓ 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 30 de Outubro de 2020.

Mariana M. Seerig
Mariana Manzoni Seerig

CPF: 049.126.859-92

RG 8129151653

m f



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 10 de novembro de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	MARIANA MANZONI SEERIG & CIA. LTDA.

Francisco Beltrão, 06 de novembro de 2020.


 Nleide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:5805F21D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 10 de novembro de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME RAZÃO SOCIAL
01	MARIANA MANZONI SEERIG & CIA LTDA

Francisco Beltrão, 06 de novembro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:F1487E64

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2020 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020 “EMERGENCIAL N.º
002/2020”**

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2020 –
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020 “EMERGENCIAL N.º
002/2020”**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO “EMERGENCIAL”

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL
CARNEIRO/PR**

CONTRATADA: GLAUCIA STANKEVICZ –ME

CNPJ: 19.123.252/0001-36

OBJETO: Aquisição de água mineral envasada em embalagem individual e Álcool Gel 70% para higienização para proteção dos funcionários, como forma de evitar a contaminação e propagação do vírus COVID-19 nesta Casa de Leis.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: art. 4º da Lei 13.979/20 combinado com o Decreto Municipal Nº 032/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.2.001.3.3.90.30.

Dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Projeto/atividade: 2.001

Elemento: 3.3.90.30

Despesa: 4

Saldo anual: R\$ 68.676,69

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/11/2020

Valor: R\$ 1.107,00 (um mil cento e sete reais).

Registre-se e Publique-se.

IVO HENRIQUE GAIOVITZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Alexander Martendal
Código Identificador:101ED2EB

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1637/2020**

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal para Produtos de Origem Animal SIM/POA do Município de General Carneiro/PR, alterando as Leis Nº 469/1996 e Nº 1196/2012, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou o Projeto de Lei Nº031/2020, e Eu, Luis Otávio Geller Saraiva, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de General Carneiro – PR, para a produção de matéria-prima, manipulação, industrialização, beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal. Regulamenta as normas para o registro desses estabelecimentos no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, bem como seus rótulos e embalagens. Dá outras providências.

Parágrafo único. Esta lei está em conformidade à Lei Federal Nº 9.712/1998, ao Decreto Federal Nº 5.741/2006 e ao Decreto Nº 7.216/2010, que constituiu e regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

Art. 2º. A Inspeção Municipal é executada de forma permanente ou periódica.

§1º. A inspeção é executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais.

I. Entende-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável.

§2º. Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica.

I. os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidos por autoridade competente da Secretaria Municipal de Agricultura, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.

§3º. A inspeção sanitária se dará:

I. nos estabelecimentos que recebem, animais, matérias-primas, produtos, sub-produtos e seus derivados, de origem animal para beneficiamento ou industrialização;

II. nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal, em caráter complementar e com a parceria do órgão estadual de defesa sanitária animal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial.

§4º. Caberá ao Serviço de Inspeção Municipal de General Carneiro-PR a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.

Art. 3º. Os princípios a serem seguidos no presente regulamento são:




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


000504

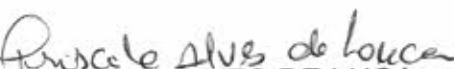
FOLHA DE ATA Nº 174/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: SAMANTHA PÉCOITS e PRISCILA ALVES DE LUCA para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A Convocação nº 15 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2133 do dia 09/11/2020, página 67. Aberta a sessão, a comissão Permanente recebeu envelope de documentos para credenciamento de MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA, CNPJ nº 29.972.199/0001-00, não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para este CNPJ. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A pessoa jurídica MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA apresentou Ofício modelo Anexo II com proposta para prestação de serviços de plantão para serviço de médico generalista de segunda a sexta-feira. (item nº 1 do objeto 3.1 do edital). Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou que a proponente cumpriu as condições expressas no edital, e considerou HABILITADA e apta ao credenciamento a proponente: MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA, para prestação dos serviços do item 01 do objeto do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão


SAMANTHA PÉCOITS
Membro da Comissão


PRISCILA ALVES DE LUCA
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

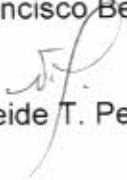
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CRENCIADA:

01 - MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA, CNPJ nº 29.972.199/0001-00, para o item nº 01 do objeto do edital: prestação de serviços de plantão para serviço de médico generalista de segunda a sexta-feira.

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2020.


Nleide T. Perszel – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO Nº 23, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020****DECRETO Nº 23, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Fica revogado para todos os efeitos o Decreto nº 21, de 09 de novembro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 11 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:0147DDB6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 107/2020

OBJETO: Contratação direta, de 03 (três) profissionais de saúde consistentes em 02 (dois) enfermeiros e 01 (um) técnico em enfermagem, para suprir as necessidades de ações de prevenção e combate ao Corona virus (COVID-19) em atenção ao Decreto Municipal nº 267/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis enquanto durar a pandemia, conforme o Decreto Municipal supracitado.

CONTRATADO: ANDREI VARGAS DA ROCHA

CPF Nº: 076.188.399-13

VALOR TOTAL: R\$ 7.221,66 (sete mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)

CONTRATADA: MAIARA RIBEIRO MACHADO

CPF Nº: 074.161.209-77

VALOR TOTAL: R\$ 7.221,66 (sete mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)

CONTRATADA: DIOMAR ANTUNES

CPF Nº: 027.263.709-26

VALOR TOTAL: R\$ 4.230,20 (quatro mil duzentos e trinta reais e vinte centavos)

Francisco Beltrão, 11 de novembro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:A51B79B6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei

Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doz) meses.

CREDCENCIADA:

01 - **MARIANA MANZONI SEERIG E CIA LTDA.** CNPJ nº 29.972.199/0001-00. para o item nº 01 do objeto do edital: prestação de serviços de plantão para serviço de médico generalista de segunda a sexta-feira.

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:A901C710

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020.

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

- 1 – **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ nº 00.656.468/0001-39. Item 297 R\$ 117,00
- 2 – **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-** CNPJ nº 00.802.002/0001-02. Item 12 R\$ 0,070; Item 21 R\$ 319,99; Item 22 R\$ 113,21; Item 150 R\$ 1,26; Item 166 R\$ 1,40; Item 186 R\$ 0,44; Item 191 R\$ 169,99; Item 192 R\$ 6,44; Item 204 R\$ 11,19; Item 239 R\$ 212,33; Item 280 R\$ 2,92; Item 287 R\$ 0,13; Item 289 R\$ 0,23; Item 292 R\$ 0,11; Item 305 R\$ 0,56; Item 310 R\$ 0,68; Item 313 R\$ 0,83; Item 314 R\$ 0,63; Item 325 R\$ 210,36; Item 360 R\$ 9,97; Item 361 R\$ 17,59; Item 377 R\$ 47,50;
- 3- **PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO LTDA-CNPJ** nº 03.889.336/0001-45. Item 136 R\$ 24,070; Item 138 R\$ 23,25;
- 4- **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.CNPJ** nº 03.951.140/0001-33. Item 93 R\$ 0,25; Item 94 R\$ 2,46;
- 5- **SIPROLIMP- SIMLNOATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-CNPJ** nº 05.340.608/0001-89. Item 17 R\$ 4,04;
- 6- **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ** nº 05.652.247/0001-06. Item 81 R\$ 472,00; Item 246 R\$ 10,00; Item 247 R\$ 10,44.
- 7- **AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA-CNPJ** nº 05.818.423/0001-37. Item 129 R\$ 42,78; Item 130 R\$ 85,57; Item 131 R\$ 114,09; Item 133 R\$ 28,52; Item 134 R\$ 60,00;
- 8-**STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.CNPJ** nº 06.106.005/0001-80. Item 58 R\$ 0,56; Item 59 R\$ 0,45; Item 63 R\$ 0,42; Item 65 R\$ 0,45; Item 224 R\$ 1,22;
- 9- **GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI-CNPJ** nº 06.157.734/0001-65. Item 36 R\$